vereador BIGA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PT

PROJETO DE LEI _____/2024: reconhece e declara como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

A **CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL** decreta e aprova e a **PREFEITURA DE SANTARÉM/PA** sanciona e faz saber a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei reconhece e declara como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, associação civil órgão classista, de massa, autônomo e democrático, constituído para os fins de defesa e representação legal da categoria da mulheres domésticas de Santarém, sem fins econômicos, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 22.219.742/0001-45; com sede nesta cidade, sito à Av. Cuiabá, 3408, Sala A, bairro da Matinha.

Art. 2º Como efeito imediato, a entidade a entidade a que se refere o *caput* do art. 1º desta Lei fica devidamente apta a receber incentivos de qualquer natureza na forma da legislação pertinente, sem prejuízo de outras garantias e prerrogativas que este título possa conferir, mantidos esses direitos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

vereador BIGA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PT

Plenário da Câmara Municipal de Santarém/PA, 21 de maio de 2024

Biga Kalahare

Vereador Biga Kalahare

Partido dos Trabalhadores (PT)

vereador BIGA

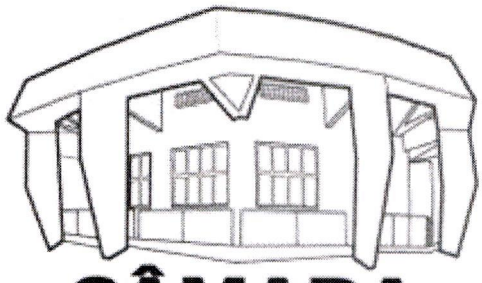

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PT

JUSTIFICATIVA

Submeto hoje à apreciação de Vossas Excelências, propositura em cujo texto solicita a declaração e o reconhecimento da a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, como entidade de Utilidade Pública para o Município de Santarém/PA.

Dentre suas finalidades, conforme o seu Estatuto Social, verifica-se:

> Promover a autonomia política, social e econômica das mulheres, através de processos organizativos com apoio às iniciativas produtivas e de articulações políticas coletivas na perspectiva da proteção e do apoio e do avanço dos direitos das mulheres, pautando-se sempre por decisões formuladas, negociadas e assumidas pelas mulheres.

Verifica-se, ainda, que, dos registros oficiais da entidade, na Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB), há atividades de significativa importância para a sociedade.

Além disso, é de valor histórico para a formação cultural e econômica deste Município, razão pela qual deve ser reconhecida na via legislativa a sua importância e utilidade pública.

Portanto, são relevantes os motivos para que este projeto de lei seja aprovado pelos meus pares, a fim de que seja reconhecida e declarada, a nível municipal, como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

vereador BIGA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PT

Plenário da Câmara Municipal de Santarém/PA, 21 de maio de 2024

Vereador Biga Kalahare

Partido dos Trabalhadores (PT)